

## 2ª | 2008 DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO EVENTUAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS CENSOS 2011

### PROGRAMA DE ACÇÃO PARA OS CENSOS 2011

Considerando que o Conselho Superior de Estatística definiu como um dos objectivos estratégicos a prosseguir no âmbito das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e respectivas prioridades para 2008-2012:

*“Assegurar a produção estatística em áreas de especial interesse para a compreensão das sociedades actuais, colocando particular ênfase na sua ventilação espacial”;*

sem prejuízo de ter sido, nesse mesmo contexto, salientada a necessidade de:

*“Reduzir globalmente os custos com a produção de informação estatística”.*

Considerando que a versão final do regulamento comunitário de implementação relativo às especificações técnicas das variáveis e respectivas modalidades poderá ter alterações relativamente à versão anterior, algumas das quais com implicações no conteúdo do Programa de Acção para os Censos 2011 que a SEAC-2011 analisou;

Considerando o nível de participação de um amplo conjunto de entidades que através das suas propostas e sugestões permitiram uma análise aprofundada do documento, bem como a qualidade do trabalho de integração final realizado pelo Instituto Nacional de Estatística;

Considerando que no âmbito desta colaboração institucional foram apresentadas propostas de inquestionável relevância, não obstante não ser possível o seu enquadramento numa operação estatística de carácter censitário;

**A Secção Eventual para Acompanhamento dos Censos 2011**, na reunião de 27 de Maio de 2009, e no âmbito das suas competências previstas nas alíneas c) e d) do nº 2 do Anexo F da 2ª | 2008 Deliberação do CSE, **delibera:**

1. **Apreciar favoravelmente o Programa de Acção para os Censos 2011**, sem prejuízo de poder vir a ser necessária uma reanálise do documento, caso a versão final do regulamento comunitário de implementação ainda em elaboração o venha a justificar.

- 2. Recomendar às Autoridades Estatísticas e ao plenário do CSE que o Sistema Estatístico Nacional possa vir a dar resposta, decorrente do aproveitamento de actos administrativos ou através de operações estatísticas específicas, ao acompanhamento de novas realidades consideradas de extrema relevância pelos utilizadores (em anexo) e que, não se enquadrando nos objectivos de uma operação censitária, constituem lacunas no actual sistema de informação estatística.**

Lisboa, 27 de Maio de 2009

A Presidente da Secção, *Sílvia Frazão*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*

**PROPOSTAS DE PRODUÇÃO ESTATÍSTICA**

<b>UNIDADE ESTATÍSTICA</b>	<b>PROPOSTA</b>
EDIFÍCIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Caracterização dos edifícios segundo novas variáveis: parâmetros de eficiência energética, existência de painéis solares, edifícios inteligentes</li> <li>- Localização do edifício face à sua proximidade a infraestruturas e equipamentos sociais</li> </ul>
ALOJAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Caracterização dos alojamentos segundo novas variáveis: existência de equipamentos de alta eficiência energética, existência de equipamentos para a produção de energia a partir de energias renováveis</li> <li>- Caracterização do alojamento em termos de condições de acessibilidade</li> </ul>
INDIVÍDUO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Caracterização de situações de incapacidade e deficiência</li> <li>- Caracterização dos movimentos pendulares, incluindo meios de transporte utilizados no trajecto residência-local de trabalho ou estudo e duração do trajecto</li> <li>- Movimentos migratórios – determinação dos fluxos migratórios de saída</li> <li>- Caracterização da população segundo o tipo de contrato de trabalho e em situação de “recibos verdes”</li> <li>- Níveis de participação em projectos comunitários, associativos e em prática de voluntariado</li> </ul>